



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 227/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA O MONITORAMENTO DA LEI N.º 797/2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que faça o monitoramento das ações da Lei Municipal n. 797/2012 do Plano Municipal de Cultura de Quatis e organize um novo Fórum Municipal de Cultura.

A presente indicação tem por objetivo o monitoramento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, conforme legislação supracitada, bem como a construção de um novo plano juntamente com os fazedores de cultura do município contemplando as demandas culturais de Quatis.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2022.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2022</u> às <u>09</u> h <u>06</u> min <u>Bombas</u> Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--